



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 – CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

PORTARIA Nº 043/2026

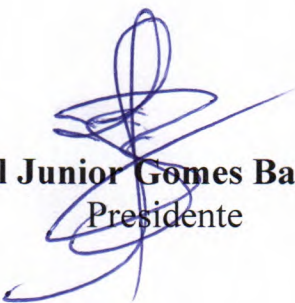
O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017, que norteia o Regimento desta Casa e:

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar Sessão Extraordinária para o dia 24 de setembro do corrente ano às 10 horas, para votação do Projeto de Lei Ordinária nº 018/2026, que “altera a Lei Municipal nº 673, de 6 de setembro de 2000, para ampliar as finalidades do FMIS à defesa do consumidor e vinculá-lo à Secretaria Municipal de Governo.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ATA da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS, em 23 de setembro de 2026.


Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente